EMENDA MODIFICATIVA

*Emenda ao Projeto de Lei **750/2025** que dispõe sobre a LOA – 2026, e dá outras providências*

.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alocar recursos orçamentários conforme especificações a seguir:

I – Que sejam alocados os recursos orçamentários para o seguinte Programa de Trabalho:

ORGÃO	37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ESPECIFICAÇÃO	392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROJETO/ATIVIDADE	149 – NATAL CULTURAL E CRIATIVA
ELEMENTO DE DESPESA	2067–APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL
VALOR (R$)	500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

II – Os recursos necessários à despesa acima identificada encontram-se da seguinte programação:

ORGÃO	37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ESPECIFICAÇÃO	392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROJETO/ATIVIDADE	149 – NATAL CULTURAL E CRIATIVA
ELEMENTO DE DESPESA	2067–APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado em alocar recursos orçamentários consignados e disposto na LOA 2026, para elaborar, viabilizar e executar a **Apoio de auxílio financeiros por meio de editais para as Escolas De Samba, Tribos de Índios e Blocos Carnavalescos**, possibilitando aos Natalenses e turistas a vivência da manifestação Cultural na cidade.

HERBERTH SENA VEREADOR
Rua Jundiaí, 546, Tirol - Natal/RN – CEP: 59012-120
E-mail: vereador.hs@gmail.com
Telefone: (84) 3232-2467
Instagran: @herberth.sena | Facebook: Herberth Sena

Artigo 3º - Constituirá fonte de recursos para fazer face ao que trata aos artigos anteriores as dotações orçamentárias consignada no orçamento do Projeto da LOA 2026.

Artigo 4º - Caberá a Secretaria Municipal de Cultura– SECULT, em harmonia com as dotações orçamentárias vigentes, executar os serviços constantes a que se propõe a presente emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, Plenário **"Vereador ERICO HACKRDT"** Palácio Padre Miguelinho, Natal/RN, 09 de Dezembro de 2025.



HERBERTH SENA
VEREADOR – PV